CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 247/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie a revitalização da orla, reconstrução do posto de salva-vidas, reabertura do trecho final da Rua do Príncipe, calçamento e rampa de acesso à praia na Avenida João Luiz Armacollo ou rua 620, bem como na Rua Cambiru ou rua 610, ambas localizadas no Balneário Cambijú, Itapema do Norte, Itapoá/SC.

Justificativa:

Os locais acima mencionados foram completamente destruídos com as fortes ondas do mar durante os períodos de ressaca. Os moradores e proprietários das casas construídas no trecho final da Rua do Príncipe, entre a Rua Cambiru ou rua 610 e a Av. João Luiz Armacollo ou rua 620, estão sem acesso às suas residências por não haver mais rua, a orla também está inacessível, e o posto de salva-vidas foi derrubado e destruído. A temporada de verão está se aproximando e, nessa época, essa orla tem um grande movimento de moradores e turistas. Diante do exposto, solicito a execução desta obra com urgência.

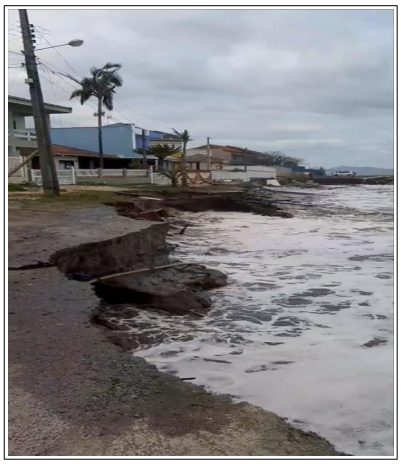

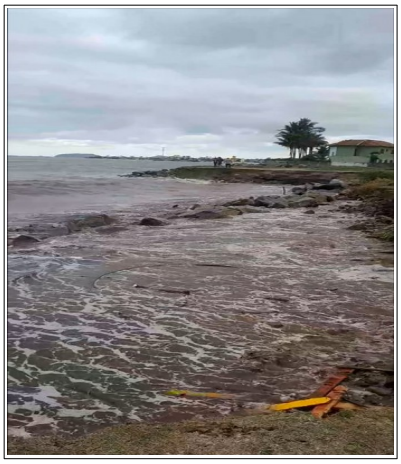
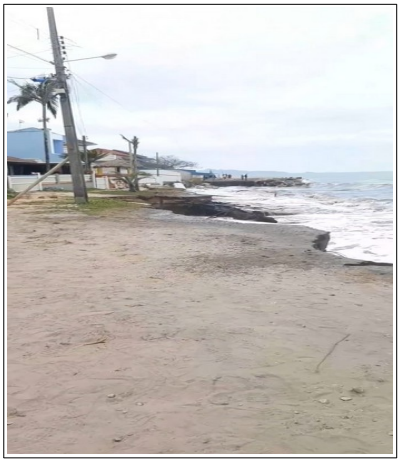



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de setembro de 2022.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador